

PORTARIA Nº 0350/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Designa os integrantes da Comissão para propor resolução visando normatizar a previsão de atividade extraclasse na organização curricular dos cursos.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0320/2019, de 9 de julho de 2019; nos termos do art. 22, do decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, considerando o teor do Memorando nº 052/2019/PROEN, de 16 de julho de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo especificados:

- CLÁUDIA RENATE FERREIRA;
- EMANOELA SCHUBERT DE FREITAS;
- ERASMO ABEL VEIGA;
- HANNAH DE ATAIDE SCHULTE,

para, sob a presidência da servidora Cláudia Renate Ferreira, integrarem a Comissão para propor resolução visando normatizar a previsão de atividade extraclasse na organização curricular dos cursos, no âmbito da FURB.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Blumenau, 18 de julho de 2019.



JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA